



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 299 de 28 de novembro de 2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom - Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.032	Manutenção da Secretaria de Saúde		Suplementação
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(00200)	15.000,00
Fonte de Recurso:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 15.000,00

Art 2 - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.032	Manutenção da Secretaria de Saúde		Redução
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(00193)	8.000,00
Fonte de Recurso:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAÚDE		
10.301.0014.2.033	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários		Redução
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00203)	7.000,00
Fonte de Recurso:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 15.000,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2024

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal